



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL)
(5ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA FORNOVO DI TARO”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: COMANDO DA 12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AMV) – UASG 160462	
Setor Requisitante: UG FuSEx /Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	
Responsável pela demanda: YURI LUCCHESI VEIGA ROSÁRIO- Major	Identificação: 010.062.505-2
E-mail: lucchesi.yuri@eb.mil.br	Tel: (31) 99108-1511

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, pré-hospitalar, odontológica e de apoio diagnóstico e terapêutico em caráter complementar, de natureza continuada, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (SAMMED/FuSEx), aos usuários do Fator de Custo (FC) e aos servidores civis do Exército Brasileiro e seus dependentes, beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS), e aos Ex-combatentes, seus dependentes e pensionistas, beneficiários do Sistema de Assistência Médico-hospitalar aos Ex-combatentes (SAMEx-Cmb), no âmbito do Município de Caçapava e região, conforme condições vigentes no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Seção FuSEx da Guarnição de Caçapava, no desempenho de sua atividade-fim, necessita credenciar Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para fins de complementar a assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, por não possuir todas as condições estruturais e humanas para plenamente atender às necessidades dos beneficiários dos Sistemas SAMMED/FuSEx/PASS/Ex-Cmb, ou para atender às situações em que houver saturação da capacidade de atendimento interno. O credenciamento de prestadores de serviços de saúde em áreas diversas e com mais de um prestador em cada área se faz necessário, haja vista a necessidade permanente de atender demandas decorrentes do dia a dia, como os exames complementares para diagnósticos, bem como atender solicitações urgentes ou emergenciais.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Tendo em vista as características que figuram o credenciamento, a administração tem o interesse de contratar todos que se enquadrem nas condições definidas no Edital, caracterizando uma situação de inexigibilidade de licitação.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Previsão de início da prestação de serviço a partir do ano de 2024.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO/FUNÇÃO
YURI LUCCHESI VEIGA ROSÁRIO- Major	Chefe da Seção FuSEx/Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
EDILSON JACOB VIER – CAP PTTC	Adjunto da Seção FuSEx/Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO	
Será designado por ocasião da assinatura do contrato.	
Quartel em Caçapava-SP, 04 de julho de 2024  YURI LUCCHESI VEIGA ROSÁRIO- Major Chefe da Seção FuSEx/Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) 	